



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2313

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| Comunicação Administrativa .....                | 2 |
| Licitação, Compras e Almoxarifado .....         | 2 |
| Finanças e Contabilidade .....                  | 4 |
| Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer ..... | 5 |

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 14.068  
DE 20 DE JULHO DE 2026.**

***Dispõe sobre autorização de uso e  
dá outras providências.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 4.810, de 30 de setembro de 2025, especialmente o § 1º do Art. 2º do Anexo I, e considerando o contido no processo administrativo nº 26717/2026 e apensos,

Considerando que o evento integrará a programação oficial do Festival de Inverno 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Sr. LAÉRCIO DONIZETE DE OLIVEIRA DORTA, portador do RG nº 18.675.098-5 SSP/SP, representante do Abominados Moto Clube, o uso, a título precário e gratuito, das Áreas III e IV, do Parque Dr. Fernando Costa (Posto de Monta), nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, para a realização de evento, com ingresso solidário através da arrecadação e doação de alimentos não perecíveis destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

**Art. 2º** A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

**Parágrafo único.** A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

**Art. 3º** Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança dos locais constantes do Art. 1º, devendo serem devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24321/2026**

**OBJETO:** Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para celebração de dois Termos de Fomento com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando ao repasse de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA para a execução de projetos ambientais no Município de Bragança Paulista/SP, nas seguintes áreas temáticas:

Área Temática I - Programa de Educação Ambiental voltado à Visitação em Relevantes Áreas Naturais do Município;

Área Temática II - Proteção da Fauna e Flora.

**LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada à Rua Madre Paulina, n. 301, Centro (Jardim Público), Bragança Paulista/SP.**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES / ABERTURA DA SESSÃO: 24 de agosto de 2026, às 09h30.**

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br) (Licitações), ou ainda no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à

Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

**JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA  
**DATA DA ABERTURA:** 07.08.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br), e na plataforma [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Bragança Paulista, 21 de julho de 2026.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

**Extrato de Termo de Aditamento 07/2026**

P.A. nº 17069/2019 - Chamamento Público nº 008/2019

Termo de Colaboração nº 03/2019

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E APRENDIZADO - ECOA**

Considerando que a Cláusula sexta e nona do Termo de Colaboração nº 03 assinado em 01 de julho de 2019, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

**JUSTIFICATIVA** - Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo de aditamento assinado em 30/06/2023, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira** - O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 56.025,33 (cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 672.303,98 (Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos), em 12 meses. 26/06/2026;

**Extrato de Termo de Aditamento 02/2026**

P.A. nº 18509/2023 - Chamamento Público nº 18/2023

Termo de Colaboração nº 005/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL BRAGANTINA**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 10 assinado em 27 de julho de 2024, prevê o reajuste possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

**JUSTIFICATIVA** - Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo assinado em 22 de julho de 2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser

apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira** – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos reais), sendo R\$ 1.821.600,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), em 12 meses. 26/06/2026;

---

**Extrato de Termo de Aditamento 02/2026**

P.A. nº. 28.711/2024 – Chamamento Público nº 022/2024

Termo de Colaboração nº 02/2025

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE CRISTO**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 002/2025 assinado em 12 de março de 2025, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor do IPCA acumulados em 12 meses, referente a 4,3917%, sobre o valor inicial do termo assinado em 12 de março de 2025, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira** – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 120.721,52 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.448.658,19 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), 26/06/2026;

---

**Extrato de Termo de Aditamento 04/2026**

P.A. nº. 18082/2022 – Chamamento Público nº 009/2022

Termo de Colaboração nº 002/2022

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO**

**- ACOSE**

Considerando que a Cláusula segunda Termo de Colaboração nº 002/2022, assinado em 31 de agosto de 2022, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo de aditamento assinado em 29/08/2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira** – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 111.495,84 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.337.950,02 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos), em 12 meses. 26/06/2026;



FINANÇAS E CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO – 2026

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 2º Trimestre (abril, maio e junho)

| RECEITA                                                  | R\$               | DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.                              | R\$               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| SALDO ANTERIOR                                           | R\$ 5.608.611,45  | 2057 - ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO | R\$ 11.944,64     |
| 19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | R\$ 5.117.616,56  | 2225 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA          | R\$ 1.090.553,25  |
| 11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS           | R\$ 385.555,32    | 2226 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA                | R\$ -             |
|                                                          |                   | 2222 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO                     | R\$ 2.951.298,01  |
|                                                          | R\$ -             | 2223 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE TRÂNSITO    | R\$ 2.206.456,81  |
| TOTAL RECEITA                                            | R\$ 11.111.783,33 | 2224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE                               | R\$ 4.851.530,62  |
|                                                          |                   | TOTAL DESPESA                                                 | R\$ 11.111.783,33 |

|             |       |
|-------------|-------|
| SALDO ATUAL | R\$ - |
|-------------|-------|

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 13 DE JULHO DE 2026

Documento assinado digitalmente  
TADEU LUIS MANTELLI  
Data: 21/07/2026 08:51:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TADEU LUIS MANTELLI  
Contador



## SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL  
BRAGANÇA PAULISTA

## CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO COM OS ORGANIZADORES DE CORRIDAS DE RUA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMJEL**, convoca todas as empresas, assessorias esportivas, organizadores e promotores de corridas de rua, caminhadas e eventos esportivos realizados em vias e espaços públicos do Município para participarem de reunião destinada à apresentação e discussão da proposta de regulamentação das corridas de rua em Bragança Paulista.

A reunião tem como objetivo estabelecer diretrizes para a organização do calendário oficial de eventos, definir procedimentos para autorização das provas, padronizar requisitos técnicos e operacionais, fortalecer a segurança dos participantes e da população, além de promover o desenvolvimento sustentável e organizado do esporte no Município.

Na oportunidade serão debatidos, entre outros assuntos:

- apresentação da proposta do Regulamento Municipal para Realização de Corridas de Rua;
- critérios para elaboração do Calendário Oficial de Corridas;
- procedimentos para autorização dos eventos;
- responsabilidades dos organizadores;
- requisitos técnicos e de segurança;
- contrapartidas sociais e institucionais;
- espaço para sugestões, esclarecimento de dúvidas e contribuições dos organizadores.

**Data:** 19/agosto/2026 – Quarta-feira

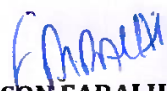
**Horário:** 19h00

**Local:** Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer  
Av. dos Imigrantes, 3237 – Bairro Lavapés – Cíles Florivaldo Grasson

Solicitamos a confirmação de presença, preferencialmente com a indicação do representante legal da empresa ou entidade organizadora, pelo e-mail: [semjel@braganca.sp.gov.br](mailto:semjel@braganca.sp.gov.br)

A participação dos organizadores é de grande importância para que a regulamentação seja construída de forma transparente, democrática e colaborativa, contribuindo para o fortalecimento das corridas de rua e do calendário esportivo oficial de Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 27 de Julho de 2026.

  
**EDSON FARALHI**

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer



# ***PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA***

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br)



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100